

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

22 de novembro de 1978.

RECEITA Nº 1.702, DE 22 DE NOV. DE 1.978.

Abre-se crédito suplementar destinado ao reforço de diversas rubricas de despesas atribuídas ao Poder Legislativo.-

CUNHEIRO, ELIZABETH COSTA, Prefeitura Municipal de Santa Ana do Livramento.

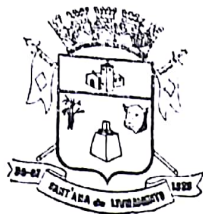
Fica, assim, em cumprimento ao disposto no artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o artigo 4, item III da Lei Federal nº 4.302, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para a União, Estados, Municípios e Distrito Federal, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um crédito suplementar no valor de CR\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), a título de reforço de diversas rubricas organográficas constantes do orçamento municipal, atribuídas ao Poder Legislativo:

1.1 - 3.1.1.1.1.5	- Grat.Serv.Exercício	42.000,0
1.1 - 3.1.2.3	- Contribuição e Tribut.	17.000,0
1.1 - 3.1.3.34	- Int.Serv.Púb. e Exer.	2.000,0
1.1 - 3.1.3.35	- Material e/ou de Viagem	2.000,0
1.1 - 3.1.3.5	- Serviços	6.000,0
1.1 - 3.1.3.11	- Despesa com a Câmara	9.000,0
1.1 - 3.1.3.26	- Serv.Suas. e Viagem	2.000,0
1.1 - 3.1.3.10	- Serv.Materiais e Viagem	2.000,0
CR\$		80.000,0

Art. 2º - Despesas de natureza extra-orçamentária do crédito suplementar, aberto por força da Lei Orgânica desta Lei, a ser lançada paralela ao total das rubricas constantes do orçamento vigente como segue:

1.1 - 3.1.1.1.1.11	- Salários vereadores	24.000,0
1.1 - 3.1.1.1.1.3	- Despesas constitucionais	1.000,0
1.1 - 3.1.3.7	- Materiais diversos	250,0
1.1 - 3.1.2.11	- Int. Cam. Serv. e Exer.	1.200,0
1.1 - 3.1.3.8	- Material de Condicionaria	7.500,0
		...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.1 - 3.1.3.7	- Anuário, Anuário e Anuários	560,00
1.1 - 3.1.4.7	- Contrato e Relatórios	250,00
1.1 - 3.1.5.17	- Serv. de Impressão	5.000,00
1.1 - 3.1.4.15	- Recorrências e Encargos	2.000,00
1.1 - 4.1.3.0	- Proj. 1001 - Equip. e Instalações	75.000,00
1.1 - 4.1.4.0	- Proj. 1001 - Mat. Consumível - Méd.	4.600,00
1.1 - 4.1.4.0	- Proj. 1001 - Equip. Tlx. e Periféricos	540,00
	TOTAL	80.000,00

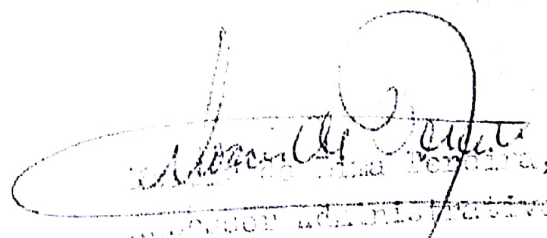
Art. 72 - R. 1001 - Equip. e Instalações em contrução, esta
foi entregue em 1978 na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 22 de novembro de 1978.



Secretaria Municipal.

Registre-se e publique-se:



Secretaria Administrativa.